
Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 2018

Aos Cuidados de: CICERO AVELINO DO NASCIMENTO JUNIOR

Nº Sinistro: 3180556321

Vítima: CICERO AVELINO DO NASCIMENTO JUNIOR

Data do Acidente: 13/08/2016

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: NILO TRIGUEIRO DANTAS

Assunto: AVISO DE SINISTRO

Senhor(a),

Informamos que o seu pedido de indenização foi cadastrado sob o **número de sinistro 3180556321**.

Esclarecemos que o valor para a cobertura de Invalidez Permanente é de **ATÉ R\$ 13.500,00**, apurado com base no grau da lesão permanente sofrida, conforme legislação vigente.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 dias, a partir do recebimento pela seguradora de toda a documentação necessária**.

Sendo necessários documentos ou informações complementares, o prazo será interrompido. O prazo de 30 dias recomeça assim que a seguradora receber os documentos ou as informações complementares.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2018

Aos Cuidados de: **CICERO AVELINO DO NASCIMENTO JUNIOR**

Sinistro: **3180556321**

Vítima: **CICERO AVELINO DO NASCIMENTO JUNIOR**

Data do Acidente: **13/08/2016**

Cobertura: **INVALIDEZ**

Procurador: **NILO TRIGUEIRO DANTAS**

Assunto: INTERRUPÇÃO DE PRAZO

Senhor(a),

Comunicamos que o prazo regulamentar de 30 dias para análise do pedido de indenização do sinistro cadastrado sob o **número 3180556321** foi **interrompido**, em razão da necessidade de apuração de dados e informações por parte desta seguradora.

Solicitamos aguardar novo contato sobre o seu pedido de indenização, o que ocorrerá tão logo sejam concluídas as análises cabíveis.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site www.seguradoraslider.com.br ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3180556321

Vítima: CICERO AVELINO DO NASCIMENTO JUNIOR

Data do Acidente: 13/08/2016

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: NILO TRIGUEIRO DANTAS

Assunto: INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE

Comunicamos que o pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado e está em análise e o prazo regulamentar de 30 dias foi interrompido para apuração de dados e informações adicionais. Assim que todas as informações forem finalizadas, o prazo voltará a seguir normalmente.

Por favor, aguarde contato e continue acompanhando o seu pedido de indenização através dos canais oficiais da Seguradora Líder DPVAT.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3180556321

Vítima: CICERO AVELINO DO NASCIMENTO JUNIOR

Data do Acidente: 13/08/2016

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: NILO TRIGUEIRO DANTAS

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), CICERO AVELINO DO NASCIMENTO JUNIOR

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Foi verificado que o dano pessoal evoluiu sem sequela definitiva, razão pela qual não foi caracterizada a invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Laudo de Avaliação Médica para fins de Verificação e Quantificação de Lesões Permanentes em Vítimas do Seguro DPVAT

Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo

Sinistro: **3180556321**

Nome do(a) Examinado(a): **CICERO AVELINO DO NASCIMENTO JUNIOR**

Endereço do(a) Examinado(a): **RUA DAS OLIVEIRAS nº 58 - CONJUNTO FLORES ZONA RURAL - JACANA/RN**

Identificação - Órgão Emissor/UF/Número: **RG 003477062 - SSP**

Data e local do acidente: **13/08/2016 JACANA/RN**

Data e local do exame: **21/01/2019 SAO GONCALO DO AMARANTE/RN**

Resultado da Avaliação Médica

I. Descreva o(s) diagnóstico(s) das lesões efetivamente produzidas no acidente relatado e comprovado.

FRATURA DESALINHADA DOS SEIOS E OSSOS FRONTAL DIREITO, FRATURA DO TETO DA ORBITA DO ETMOIDE E FRATURA DE MAXILAR

II. Descrever o tratamento realizado, eventuais complicações e a data da alta.

VÍTIMA SUBMETIDA A CURATIVO, TRATADO COM ANALGÉSICOS E ANTI-FLAMATÓRIOS, RECEBEU ALTA SEM APRESENTAR INFECÇÃO HOSPITALAR E ESTÁ DE ALTA

III. Descreva o exame físico atual especificamente relacionado ao diagnóstico relatado.

VÍTIMA ORIENTADA, CONSCIENTE E SEM SEQUELA NEUROLÓGICAS. REFERE AINDA HÁ EPISÓDIOS DE TONTURA E CEFALEIA INTERMITENTES.

IV. Nexo de causalidade: as lesões descritas são decorrentes do acidente trânsito e comprovadas na documentação apresentada?

SIM NÃO

V. Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais suscetível a qualquer medida terapêutica)?

SIM NÃO

VI. Descrever objetivamente as sequelas (déficits funcionais permanentes) resultantes do acidente:

Caso a resposta do item V seja “Não”, concluir utilizando apenas as opções no item VII “a”. Caso a resposta seja “Sim”, valorar o dano permanente no item VII “b”.

VII. Segundo previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações(*)).

Vítima em tratamento

Sem sequela permanente

Esta avaliação médica deve ser repetida em _____ dias

Não existem lesões diretamente decorrentes de acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica

b) Havendo dano corporal segmentar parcial, completo ou incompleto, apresente abaixo as graduações que sejam relativas às regiões corporais acometidas.

Região Corporal(Sequela):

10% 25% 50% 75% 100%

VIII.* Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou a valoração do dano corporal.

APÓS AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E DESCRIÇÃO DO EXAME MÉDICO, CONCLUO QUE O PERICIADO NÃO APRESENTA SEQUELAS FUNCIONAIS -

Médico Perito: DAURI LIMA DO NASCIMENTO FILHO CRM:7547/RN

Dauri Lima do Nascimento Filho

Dr. Dauri Filho
Clínico Geral
CRM 7547

Assinatura do(a) Médico(a) Examinador(a)
Carimbo com nome e CRM

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180446841 **Cidade:** Jaçanã **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: CICERO AVELINO DO NASCIMENTO **Data do acidente:** 13/08/2016 **Seguradora:** CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
JUNIOR

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 09/10/2018

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: TRAUMATISMO FACIAL (AFUNDAMENTO FECHADO EM REGIÃO DE REBORDO SUPRAORBITÁRIO À DIREITA).

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR. ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes:

Sequelas: Sem sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: EM TODOS OS DOCUMENTOS MÉDICOS ACOSTADOS NÃO SE EVIDENCIA PRESENÇA DE SEQUELAS PERMANENTES QUE NÃO SEJAM SUSCETÍVEIS DE AMENIZAÇÃO PROPORCIONADA POR QUALQUER MEDIDA TERAPÊUTICA.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00

ESPECIALISTA

Empresa: Líder- Serviços AMD

Grupo: EQ1

Nome: TALITA FONSECA MEDEIROS DA SILVA

CRM: 5290873-8

UF do CRM: RJ

Assinatura:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Talita Fonseca Medeiros da Silva".

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180556321 **Cidade:** Jaçanã **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: CICERO AVELINO DO NASCIMENTO **Data do acidente:** 13/08/2016 **Seguradora:** CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
JUNIOR

PARECER

Diagnóstico: FRATURA DESALINHADA DOS SEIOS E OSSOS FRONTAL DIREITO, FRATURA DO TETO DA ORBITA DO ETMOIDE E FRATURA DE MAXILAR.

Descrição do exame físico: SEM SEQUELAS.

Resultados terapêuticos: VÍTIMA SUBMETIDA A CURATIVO, TRATADO COM ANALGÉSICOS E ANTI-FLAMATÓRIOS, RECEBEU ALTA SEM APRESENTAR INFECÇÃO HOSPITALAR E ESTÁ DE ALTA.
VÍTIMA ORIENTADA, CONSCIENTE E SEM SEQUELA NEUROLÓGICAS. REFERE AINDA HÁ EPISÓDIOS DE TONTURA E CEFALÉIA INTERMITENTES.

Sequelas permanentes:

Sequelas: Sem sequela

Data do exame físico: 21/01/2019

Conduta mantida:

Observações: * APÓS AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E DESCRIÇÃO DO EXAME MÉDICO, CONCLUO QUE O PERICIADO NÃO APRESENTA SEQUELAS FUNCIONAIS -

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
			Total	0 %
				R\$ 0,00

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180556321 **Cidade:** Jaçanã **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: CICERO AVELINO DO NASCIMENTO **Data do acidente:** 13/08/2016 **Seguradora:** CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
JUNIOR

PARECER

Diagnóstico: FRATURA DESALINHADA DOS SEIOS E OSSOS FRONTAL DIREITO, FRATURA DO TETO DA ORBITA DO ETMOIDE E FRATURA DE MAXILAR.

Descrição do exame físico: SEM SEQUELAS.

Resultados terapêuticos: VÍTIMA SUBMETIDA A CURATIVO, TRATADO COM ANALGÉSICOS E ANTI-FLAMATÓRIOS, RECEBEU ALTA SEM APRESENTAR INFECÇÃO HOSPITALAR E ESTÁ DE ALTA.
VÍTIMA ORIENTADA, CONSCIENTE E SEM SEQUELA NEUROLÓGICAS. REFERE AINDA HÁ EPISÓDIOS DE TONTURA E CEFALÉIA INTERMITENTES.

Sequelas permanentes:

Sequelas: Sem sequela

Data do exame físico: 21/01/2019

Conduta mantida:

Observações: * APÓS AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E DESCRIÇÃO DO EXAME MÉDICO, CONCLUO QUE O PERICIADO NÃO APRESENTA SEQUELAS FUNCIONAIS -

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
			Total	0 %
				R\$ 0,00

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180556321 **Cidade:** Jaçanã **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: CICERO AVELINO DO NASCIMENTO **Data do acidente:** 13/08/2016 **Seguradora:** CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
 JUNIOR

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 04/01/2019

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Sim

Diagnóstico: FRATURA ORBITÁRIA À DIREITA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR E ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes:

Sequelas:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: SOLICITADA PERÍCIA PARA FINS DE ESCLARECER DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E SEQUELAS PERMANENTES, INSUSCEPTÍVEIS DE AMENIZAÇÃO POR QUALQUER MEDIDA TERAPÊUTICA. NA VERIFICAÇÃO DESTAS, INFORMAR PRESENÇA DE LIMITAÇÃO FUNCIONAL E ÂNGULOS DE BLOQUEIO AOS MOVIMENTOS ARTICULARES, CASO PRESENTES.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cursando com prejuízos funcionais não compensáveis, de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	100 %	Complemento por reanálise - 0 %	0%	R\$ 0,00
		Total	0 %	R\$ 0,00

ESPECIALISTA

Empresa: Líder- Serviços AMD

Grupo: EQ3

Nome: TALITA FONSECA MEDEIROS DA SILVA

CRM: 5290873-8

UF do CRM: RJ

Assinatura:

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180556321 **Cidade:** Jaçanã **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: CICERO AVELINO DO NASCIMENTO **Data do acidente:** 13/08/2016 **Seguradora:** CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
JUNIOR

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 04/01/2019

Valorização do IML: 0

Perícia médica: Sim

Diagnóstico: FRATURA DE OSSO SUPRAORBITÁRIO À DIREITA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR E ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes:

Sequelas:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: @ 1 SINISTRO OCORRIDO EM 13/08/2016. SINISTRO ANTERIOR (3180446841) COM MESMA DATA DE ACIDENTE: SEM SEQUELA PELA AMD (09/10/2018). SOLICITADA PERÍCIA PARA FINS DE ESCLARECER DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E SEQUELAS PERMANENTES, INSUSCEPTÍVEIS DE AMENIZAÇÃO POR QUALQUER MEDIDA TERAPÊUTICA. NA VERIFICAÇÃO DESTAS, INFORMAR PRESENÇA DE LIMITAÇÃO FUNCIONAL E ÂNGULOS DE BLOQUEIO AOS MOVIMENTOS ARTICULARES, CASO PRESENTES.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cursando com prejuízos funcionais não compensáveis, de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	100 %	Complemento por reanálise - 0 %	0%	R\$ 0,00
		Total	0 %	R\$ 0,00